



jardim de infância
Dr. Alfredo Mota

ASSOCIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA DR. ALFREDO MOTA

CASTELO BRANCO

Demonstrações Financeiras


31 de Dezembro de 2019

Índice

Balanço	1
Demonstração de Resultados.....	2
Demonstração das Alterações do Capital Próprio.....	3
Demonstração dos Fluxos de Caixa	4
1. Identificação da entidade	5
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	5
3. Principais políticas contabilísticas	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
5. Ativos Fixos Tangíveis	11
6. Outros Crédito e ativos não correntes	12
7. Créditos a receber	12
8. Estado e Outros Entes Públicos.....	12
9. Diferimentos	12
10. Outros ativos correntes	12
11. Caixa e depósitos bancários	12
12. Fundos Patrimoniais	13
13. Fornecedores.....	13
14. Outros passivos correntes	13
15. Vendas e Serviços. Prestados	13
16. Subsídios e outros apoios das entidades públicas	14
17. Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14
18. Fornecimentos e serviços externos	14
19. Gastos com o Pessoal	15
20. Outros rendimentos	16
21. Outros gastos.....	16
22. Resultados Financeiros	16
23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
24. Acontecimentos após data de Balanço	17

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

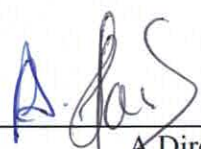
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	927 773,97	884 928,38
Outros créditos e ativos não correntes	6	1 217,36	692,05
		928 991,33	885 620,43
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	54 039,05	55 572,09
Estado e outros entes públicos	8	16 553,33	16 500,00
Diferimentos	9	1 825,83	1 937,57
Outros ativos correntes	10		29 880,00
Caixa e depósitos bancários	11	703 852,63	546 772,08
		776 270,84	650 661,74
Total do ativo		1 705 262,17	1 536 282,17
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12	49 879,79	49 879,79
Reservas		99 759,58	99 759,58
Resultados transitados		1 091 824,03	1 017 558,22
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		140 107,35	143 878,53
Resultado líquido do período		168 502,09	74 265,81
Total dos fundos patrimoniais		1 550 072,84	1 385 341,93
Passivo corrente			
Fornecedores	13	12 438,72	5 797,62
Estado e outros entes públicos	8	35 908,87	32 874,99
Outros passivos correntes	14	106 841,74	112 267,63
		155 189,33	150 940,24
Total do passivo		155 189,33	150 940,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 705 262,17	1 536 282,17

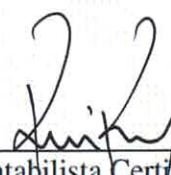

 A Direção
 Dr. Alfredo Mota
 Cont. Nº 501 Lda 709 1 234 777
 Rua do Castelo, 100
 0000-433 CASTELO DE BRANCO


 O Contabilista Certificado
 João Paul Soares Fucas
 TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
 N.º 39331

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	15	401 465,28	416 945,29
Subsídios, doações e legados à exploração	16	467 757,84	454 173,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	(38 103,17)	(41 365,46)
Fornecimentos e serviços externos	18	(83 756,30)	(80 448,50)
Gastos com o pessoal	19	(676 921,61)	(687 565,90)
Outros rendimentos	20	154 655,53	79 171,88
Outros gastos	21	(5 664,54)	(13 195,81)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		219 433,03	127 715,24
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(51 377,64)	(53 324,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		168 055,39	74 390,56
Juros e rendimentos similares obtidos	22	446,70	
Juros e gastos similares suportados	22		(124,75)
Resultado antes de impostos		168 502,09	74 265,81
Resultado líquido do período		168 502,09	74 265,81


 A Direção
 Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota
 Cont. Nº 501 - 401 705 - 334 777
 Rua da Infância, 100
 0000-193 Casével, Portugal



 O Contabilista Certificado
 João Filipe Soares Póças
 TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTAS
 Nº 39331

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6	49 879,79	99 759,58	1 017 558,22	1 43 878,53	74 265,81	1 385 341,93		1 385 341,93		1 385 341,93
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	7 12										
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							168 502,09	168 502,09		168 502,09
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8										
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6+7+8+10	49 879,79	99 759,58	1 091 824,03	1 40 107,35	168 502,09	1 550 072,84		1 550 072,84		1 550 072,84

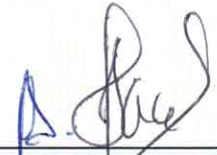
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	49 879,79	99 759,58	956 377,09	61 181,13	147 649,71	61 181,13		1 314 847,30		1 314 847,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	2 12						(3 771,18)	(61 181,13)	(3 771,18)		(3 771,18)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							74 265,81	74 265,81		74 265,81
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							70 494,63	70 494,63		70 494,63
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	6=1+2+3+5	49 879,79	99 759,58	1 017 558,22	143 878,53	74 265,81	1 385 341,93		1 385 341,93		1 385 341,93


A Direção
Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota
Rua N.º 30 - 4.º andar - 1.º andar - 284-77
Quinta da Moura - 1600-193 Cascais


O Contabilista Certificado
João Rui Soares Póguas
TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
N.º 39331

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2019

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		401 919,19	415 486,33
Pagamentos a fornecedores		115 170,58	116 135,88
Pagamentos ao pessoal		673 980,77	689 082,32
Caixa gerada pelas operações		(387 232,16)	(389 731,87)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		53,33	
Outros recebimentos/pagamentos		608 377,96	520 246,96
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		221 092,47	130 515,09
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		94 223,23	14 058,89
<i>Investimentos financeiros</i>		525,31	203,07
Recebimentos provenientes de:			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		856,62	1 545,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(93 891,92)	(12 716,03)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			13 991,39
<i>Juros e gastos similares</i>			124,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			(14 116,14)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		127 200,55	103 682,92
Caixa e seus equivalentes no início do período		576 652,08	472 969,16


 A Direção
 Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota
 Rua do Município, 100
 3000-153 CASTELHANO, Portugal
 Telefone: 213 501 703 Fax: 213 501 777
 Email: jardim@jardimamota.pt


 O Contabilista Certificado
 João Rui Soares Poças
 TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
 N.º 39331

Anexo

Nota Introdutória

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados neste Anexo estão expressos em euros.

1. Identificação da entidade

A Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota é uma instituição sem fins lucrativos constituída sob a forma de IPSS, com sede na Quinta do Olival do Paço na cidade de Castelo Branco.

A Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota é uma associação constituída com o objetivo de contribuir para a promoção da população no âmbito da educação.

Tem como atividade a Educação Pré-escolar e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s:

- 85100 Educação Pré-Escolar
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento
- 88 990 Outras Atividades de Apoio Social sem Alojamento, N.E.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

Em 2019, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Desta forma, as Demonstrações Financeiras de 2018 foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura que já era o SNC-ESNL, embora na sua primeira versão, não originando a adoção em 2019 da presente versão do SNC-ESNL quaisquer diferenças relevantes nas demonstrações financeiras, pelo que se verifica boa comparabilidade entre as demonstrações financeiras de 2019 e 2018.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. *Continuidade:*

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. *Regime do Acréscimo (periodização económica):*

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros ativos e passivos correntes" e "Diferimentos".

3.1.3. *Consistência de Apresentação*

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes da mesma.

Jau

7

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo (e estão de acordo com o disposto no DR 25/2009):

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	indefinida (0)
Edifícios e outras construções	0 a 50
Equipamento básico	1 a 30
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" e/ou "Outros gastos".

3.2.2 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no riscosegurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

No caso dos “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Entidade está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo da alínea b) deste artigo:

“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7 Subsídios ao Investimento

A entidade no âmbito da sua atividade recebe diversos apoios financeiros concedidos por organismos estatais e particulares, para a execução de investimentos nos seus ativos fixos tangíveis:

- Os apoios contratualizados são reconhecidos na rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais” em contrapartida da rubrica de “Outros Ativos Correntes”, na exata medida da comparticipação prevista em função dos investimentos executados, corrigidos de eventuais investimentos não elegíveis para comparticipação.
- Os recebimentos relativos a estes subsídios são reconhecidos na rubrica “Outros Ativos Correntes” (a crédito) em contrapartida das rubricas de Disponibilidades.
- A imputação aos resultados dos subsídios contratualizados é efetuada em função da taxa de depreciação aplicada aos bens objeto de comparticipação e é reconhecida na rubrica “Outros Rendimentos” (a crédito) em contrapartida da rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais”.
- Quaisquer montantes de subsídios recebidos que não correspondam a investimentos executados (adiantamentos), são apresentados na rubrica de “Outros Passivos Correntes”.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Associação efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de ganhos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data do balanço.

Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento que a Empresa tem, todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes dos estimados.

A 31 de Dezembro de 2019 não existem situações que afetem ou coloquem alguma incerteza materialmente relevante nas estimativas efetuadas nas demonstrações financeiras apresentada.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram resumidas nos seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições	Abates	Amortizações	Saldo em 31-Dez-2019
Edifícios e outras construções	799 923,76	83 178,46	1 008,41	28 807,41	853 200,93
Equipamento básico	34 022,50	3 755,68	-	4 054,76	33 723,42
Equipamento de transporte	28 810,80	-	-	14 385,24	14 425,56
Equipamento administrativo	4 036,35	-	-	1.179,37	2 856,98
Outros AFT	18 134,97	8 382,97	-	2 950,86	23 567,08
Total	884 928,38	95 317,11	1 088,41	51 377,64	927 773,97

Handwritten signature and initials

6. Outros Crédito e ativos não correntes

Descrição	2019	2018
FCT e FRSS	1 217,36	692,05
Total	1 217,36	692,05

7. Créditos a receber

Rubrica constituída por Clientes e Utentes e outros créditos a receber:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/ c		
Utentes	2 385,54	4 026,13
Outros	51 653,51	51 545,96
Total	54 039,05	55 572,09

8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	16 553,33	16 500,00
Total	16 553,33	16 500,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 709,12	8 663,19
Segurança Social	26 071,31	24 176,40
Outros Impostos e Taxas	128,44	35,40
Total	35 908,87	32 874,99

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer	2019	2018
Seguros	1 825,83	1 937,57
Total	1 825,83	1 937,57

10. Outros ativos correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, valores a receber e/ou investidos nas seguintes entidades:

Investimentos Financeiros	2019	2018
Títulos CGD Aniversário	-	29 880,00
Total	-	29 880,00

11. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontrava-se com os seguintes saldos.

Descrição	2019	2018
Caixa	772,11	138,13
Depósitos à ordem	376 998,58	220 720,20
Depósitos a prazo	326 081,94	325 913,75
Total	703 852,63	546 772,08

Handwritten signature

Handwritten initials

12. Fundos Patrimoniais

À semelhança dos anos anteriores, também em 2019, para além das habituais movimentações de reconhecimento do resultado líquido do ano anterior, do reconhecimento como rendimentos de parte dos subsídios de investimento cujos ativos se encontram em utilização / depreciação, foram ainda reconhecidos / desreconhecidos alguns valores contratualizados para reforço ou redução de subsídios de investimento.

Assim, nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Fundos	49 879,79	-	-	49 879,79
Reservas	99 759,58	-	-	99 759,58
Resultados transidos	1 017 558,22	74 265,81	-	1 091 824,03
Outras variações nos fundos patrimoniais	143 878,53	-	(3 771,18)	140 107,35
Resultado Líquido Exercício	74 265,81	94 246,28	-	168 502,09
Total	1 385 341,93	74 265,81	(3 771,18)	1 550 072,84

13. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	12 438,72	5 797,62
Total	12 438,72	5 797,62

14. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar	103 353,14	102 980,74
Outras operações	1 932,68	2 369,03
Outros credores	-	5 731,18
Adiantamentos de utentes	1 555,92	1 186,68
Total	106 841,74	112 267,63

15. Vendas e Serviços. Prestados

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	990,00	1 096,00
Prestação de Serviços	400 475,28	415 849,29
Total	401 465,28	416 945,29

Paulo *R* *A*

16. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de

“Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2019	2018
Subsídios e Apoios do Governo		
Segurança Social – Creche Antiga	151 176,24	144 212,45
Segurança Social – Ed. Pré-Escolar (A.Educativa.)	76 553,28	76 553,28
Segurança Social – Ed. Pré-Escolar (Apoio Social)	43 304,04	43 303,84
Segurança Social – Creche Nova	147 303,00	142 984,73
Pré-escolar – Compensação Financeira	49 421,28	47 119,44
Total	467 757,84	454 173,74

17. Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Descrição	2019	2018
Inventários iniciais	0,00	0,00
Compras Mercadorias	947,10	676,50
Compras de Matérias-primas	37 156,07	40 688,96
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	0,00
CMVMC	38 103,17	41 365,46

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição desta rubrica nos períodos 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Serviços especializados	33 974,50	24 607,07
Trabalhos especializados	10 913,47	8 225,26
Publicidade e propaganda	-	27,56
Vigilância e segurança	493,73	179,46
Honorários	9 760,00	7 590,00
Conservação e reparação	11 513,09	6 923,05
Outros	1 294,21	1 661,74
Materiais	3 630,76	3 994,00
Ferramentas e ut. De desgaste rápido	241,73	233,11
Material de escritório	638,11	789,88
Artigos para oferta	1 341,04	1 646,21
Outros	1 409,88	1 324,80
Energia e fluidos	21 971,27	27 651,07
Eletricidade	11 393,33	17 568,84
Combustíveis	5 793,03	5 752,03
Água	4 784,91	4 330,21
Serviços diversos	24 179,77	24 196,35
Comunicação	2 039,17	2 093,78
Seguros	2 950,67	2 869,26
Contencioso e notariado	886,85	1 317,79
Despesas de representação	1 095,72	560,72
Limpeza, Higiene e conforto	10 216,61	9 033,46
Outros Serviços	6 990,75	8 321,34
Total	83 756,30	80 448,50

Esta rubrica compreende um conjunto alargado de naturezas de gastos, que vão desde todos os serviços a todos os bens não considerados diretamente consumidos no normal desempenho das atividades e serviços habituais prestados pela entidade.

Faces 2 A

19. Gastos com o Pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2019 e 2018, foi respetivamente, de 9 membros, sendo na data de encerramento deste exercício, a constituição destes órgãos, a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Maria dos Anjos Carmona Marques – Presidente
- Maria Margarida Romãozinho Lopes Dias – 1.º Secretário
- Alzira Marques Roque Paulo – 2.º Secretário

Direção

- Maria Cristina Romãozinho Lopes Dias – Presidente
- Catarina Isabel de Andrade Almeida Guedes Campos – Tesoureira
- Cláudia Sofia Marques Paulo – Secretária

Conselho Fiscal

- Sandra da Conceição Monteiro Branco – Presidente
- Célia Maria Sequeira Farinha – Vogal
- Ana Filipa Pombo Lopes – Vogal

Os órgãos sociais (Assembleia Geral Direção e Conselho Fiscal) da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Já quanto aos colaboradores, a sua evolução quantitativa foi a seguinte:

Pessoas ao Serviço	Média 2018	Média 2019	Dezembro 2019
Colaboradores P/ Conta Outrem	38	40	40
Total	38	40	40

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	549 479,85	557 230,11
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	122 824,27	125 173,95
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 230,29	3 780,56
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 387,20	1 381,28
Total	676 921,61	687 565,90

20. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Títulos "CGD – Aniversários"	291,00	2 013,00
Rendas: Edifício "Escola Enfermagem Dr. Lopes Dias"	66 000,00	66 000,00
Outros rendimentos:	87 954,61	9 612,95
Correções relativas a períodos anteriores	721,65	1 609,60
Imputação dos subsídios ao investimento	3 771,18	3 771,18
Reembolsos: IVA	24,56	219,67
Reembolsos: Consignação IRS	4 007,50	1 904,90
Donativos	68 313,00	1 169,20
Outros	11 116,72	938,40
Juros, dividendos e outros rendimentos	409,92	1 545,93
Juros de depósitos	354,59	421,53
Juros de outros investimentos financeiro	-	464,40
Outros (Bar próprio)	55,33	660,00
Total	154 655,53	79 171,88

21. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	2 902,81	2 793,86
Outros gastos:	2 761,73	10 401,95
Títulos "CGD – Aniversários"	171,00	-
Correções de anos anteriores	2 190,73	7 986,85
Quotizações	400,00	400,00
Outros	-	2 015,10
Total	5 664,54	13 195,81

22. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

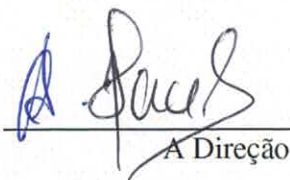
Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	(124,75)
Total	-	(124,75)
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	446,70	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	446,70	-
Resultados financeiros	446,70	(124,75)

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

24. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção em 29 de junho de 2020.



A Direção

Castelo Branco, 29 de junho de 2020



O Contabilista Certificado

João Rui Soares Poças
TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
N.º 39331

